

| Grupo | Departamento | Nome |
|-------|-------------------------|--|
| 220 | Línguas. | Maria do Santo António da Luz Ventura. |
| 220 | Línguas. | Maria José Hespanhol Santos Murteira Martins. |
| 220 | Línguas. | Maria da Conceição Chitas Correia |
| 220 | Línguas. | Rosário Ramila Basta Nazaré Ramos. |
| 230 | Línguas. | Maria Helena Patrão Tavares. |
| 260 | Línguas. | Francelina Coelho Simões Afonso. |
| 300 | Línguas. | Aldina Maria dos Santos Gregório. |
| 310 | Línguas. | Maria Margarida de Matos Brás Tenreiro da Cruz. |
| 200 | Ciênc. Sociais Humanas. | Joaquim Manuel Jorge Moedas Duarte. |
| 400 | Ciênc. Sociais Humanas | Carlos Sebastião Monteiro Martins. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Irene Maria Franco dos Santos. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Luísa Maria Fernandes Lopes. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Maria Carlos Sebastião da gama Ribeiro Canas. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Maria de Fátima Simões Mendes Silva. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Maria Inês Pereira Azedo de Sousa Tavares. |
| 230 | Matem. Ciências Exp. | Maria Margarida dos Santos Brilha Roque do vale. |
| 250 | Expressões | Luís Pedro Carimbo Alves Pinheiro. |
| 260 | Expressões | Luís Manuel César Seco Ferreira. |
| 260 | Expressões | José João Alves Salada. |
| 260 | Expressões | Maria Isabel da Boa-Hora Almeida Barreira. |
| 910 | Expressões | Maria Leonor Ramos Antunes Almeida Silva. |
| 910 | Expressões | Carlos Manuel de Sousa de Moura Guedes. |
| 910 | Expressões | Teresa Manuela da Silva dos Santos. |

18 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins*.

201787269

Despacho (extracto) n.º 12007/2009**Nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 2491_2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 e, de acordo com o art 15 do Despacho 7465_2008, de 13 de Março, com a redacção introduzida pelo Despacho 32048_2008, de 16 de Dezembro, foram nomeados Professores Titulares, em regime de comissão de serviço, para o exercício de funções de avaliadores, os docentes a seguir indicados, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009:

| Nome | Grupo de Recrutamento | Índice Remuneratório |
|--|-----------------------|----------------------|
| João Pedro Bogalho Rodrigues | 240 | 245 |
| Dora Sofia Carvalho Silva Duque Calado Rosado. | 420 | 245 |
| Dina Teresa dos Santos Gomes Betencourt | 500 | 245 |
| Sandra Margarida Félix Ferreira | 620 | 245 |

11 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins*.

201785202

Despacho (extracto) n.º 12008/2009

Paula Sofia Assis Antunes Martins, Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731_2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e de acordo com o artigo 30 do Decreto Lei n.º 208 de 24 de Junho, e do n.º 2 do artigo 19 do Decreto Lei n.º 200_2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009, foram nomeados em concurso

extraordinário, para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento Vertical de Escolas, os docentes de nomeação definitiva abaixo mencionados:

| Grupo | Departamento | Nome |
|-------|-----------------------------|--|
| 110 | 1.º Ciclo Ens. Básico . . . | Maria Albertina Carias Soares Esteves |
| 910 | Expressões | Fernanda Lourenço Ferreira Santos Oliveira |
| 920 | Expressões | Maria Adélia Leitão da Silva Armês |
| 920 | Expressões | Matilde Maria Ganchas Viçoso Parro Gonçalves |

11 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins*.

201788321

Escola Secundária Quinta do Marquês**Despacho n.º 12009/2009**

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008, da Presidente do Conselho, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos Administrativos de Provisão relativos ao ano escolar 2008-2009, do seguinte docente não pertencente aos quadros desta Escola.

Diogo Faria e Melo Ferreira Castro — agrupamento 400 — História

13 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Júlia Maria Costa Fernandes Duarte Tainha*.

201788005

Direcção Regional de Educação do Algarve**Agrupamento Vertical de Escolas de São Brás de Alportel****Despacho n.º 12010/2009**

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de São Brás de Alportel, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 106/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006 e Rectificação n.º 1826/06, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foi renovada por mais um ano, a nomeação em regime de comissão de serviço para o ano lectivo 2008/2009, da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Rosária Cristina Costa Almeida Santos, do grupo 230, para o exercício de funções de Professor Titular no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

30 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

201788095

Inspeção-Geral da Educação**Aviso n.º 9738/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º do “Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas”, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado o professor Paulo Sérgio Patrício da Silva, da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico — Açores, com a última residência conhecida na Rua D. Dinis P. Homem, 154 — 2425-076 Monte Real, de que, por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20 de Abril de 2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª Série, de 6 de Agosto de 2007, foi indeferido o recurso hie-

rárquico que interpôs, do despacho datado de 19 de Fevereiro de 2007, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, que lhe aplicava a pena de Suspensão Graduada em 40 Dias, na sequência do processo disciplinar n.º DRL-4274/04 que lhe foi instaurado.

12 de Maio de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos, *Maria Paula Madeira*.

201784725

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12011/2009

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, pretende-se com os Cursos de Especialização Tecnológica alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento de um curso de Especialização Tecnológica numa instituição de ensino superior carece de registo prévio nos termos do n.º 2, do art. 33.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que, de acordo com o art. 38.º do referido Decreto-Lei, compete ao Director-Geral do Ensino Superior a decisão sobre o pedido de registo da criação desses cursos;

Considerando que a instrução e a apreciação do pedido de registo foram efectuadas nos termos do art. 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que foi ouvida, de acordo com o previsto na alínea e), do art. 31.º do referido diploma legal, a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária;

Considerando também que o art. 39.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, determina a publicação na 2.ª série do *Diário da República* do despacho do registo da criação dos Cursos de Especialização Tecnológica;

Determino que:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Contabilidade, aprovado a 6 de Junho de 2007 pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,

ministrado nessa escola, com início no ano lectivo de 2008/2009, nos termos do Anexo que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Maio de 2008.

10 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral do Ensino Superior, *António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Contabilidade

3 — Área de formação em que se insere:

344 — Contabilidade e Fiscalidade

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em Contabilidade é um profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa, é capaz de proceder à interpretação e aplicação prática do normativo contabilístico nacional vigente (POC e directrizes contabilísticas) e de proceder à transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística Nacional, salvaguardando o cumprimento das disposições fiscais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Controlar a organização contabilística da empresa, nos termos do normativo contabilístico e fiscal aplicável, desde a recepção dos documentos até ao seu arquivo, classificação e registo;

Garantir uma adequada transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística e auxiliar na interpretação e aplicação prática do novo normativo contabilístico;

Proceder ao encerramento de contas e preparar as demonstrações financeiras e restantes documentos de relato financeiro que compõem a Informação Empresarial Simplificada (IES);

Preparar a informação contabilística para relatórios e análise de gestão e informação periódica à entidade a quem presta serviços;

Proceder ao apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respectivas declarações;

Identificar e acompanhar a resolução de questões de natureza contabilístico-fiscal, com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão.

Planificar e organizar a implementação e execução da contabilidade de custos/gestão;

Implementar e verificar práticas de controlo interno;

Saber utilizar os equipamentos informáticos e as aplicações informáticas específicas de apoio ao eficiente desempenho das suas funções;

Conhecer e desenvolver comportamentos éticos e deontológicos do profissional de contabilidade.

6 — Plano de Formação

| Componentes de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (Horas) | | ECTS (5) | Observações |
|------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | Total (3) | Contacto (4) | | |
| Geral e Científica | Matemática | Estatística e Matemática Financeira | 98 | 75 | 3,5 | |
| | Língua e literatura materna | Expressão Oral e Escrita | 70 | 60 | 2,5 | |
| Tecnológica | Contabilidade e Fiscalidade | Contabilidade Financeira I | 168 | 140 | 6,0 | |
| | Contabilidade e Fiscalidade | Contabilidade Financeira II | 168 | 140 | 6,0 | |
| | Contabilidade e Fiscalidade | Contabilidade Custos e gestão | 140 | 110 | 5,0 | |
| | Contabilidade e Fiscalidade | Auditoria | 56 | 50 | 2,0 | |
| | Contabilidade e Fiscalidade | Aplicações informáticas de contabilidade | 84 | 70 | 3,0 | |
| | Contabilidade e Fiscalidade | Fiscalidade | 70 | 60 | 2,5 | |
| | Direito | Direito comercial e das sociedades | 56 | 50 | 2,0 | |
| | Gestão e Administração | Análise económico — financeira | 56 | 50 | 2,0 | |
| | Ciências Informáticas | Tecnologias de informação | 56 | 45 | 2,0 | |
| | Economia | Noções básicas de economia | 56 | 50 | 2,0 | |
| Em Contexto de Trabalho | | Estágio | 602 | 500 | 21,5 | |
| <i>Total</i> | | | 1680 | 1400 | 60 | |

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro